



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 22/10/13, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Gabinete do Prefeito, 22/10/13.

BRUNA LOPES SENA
Assistente Jurídico
Matrícula 5308

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-175/2013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº GAB-032/2012, DE 26/03/12 QUE NOMEIA MEMBROS E DESIGNA AGENTE QUE MENCIONA PARA PRESIDENTE DO COMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e com base na Lei Municipal nº 1004, de 28 de dezembro de 2006,

R E S O L V E

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria GAB-032/2012, de 26/03/12 passa a vigor com a seguinte redação:

“(…)

I) Representantes do Governo Municipal

a) Departamento Municipal de Saúde e Saneamento

Andréia Souza Sena

(…)”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 22 de outubro de 2013.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.